



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

Eu, **Carlos Alexandre Barbosa** vereador abaixo assinado, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, observando especialmente o artigo nº 133 e seguintes, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, faço a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 016/2023

INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que proceda estudos junto ao Departamento competente, no sentido de fazer estacionamento privativo para veículos nas ruas e avenidas de nossa cidade, sendo no locais de maior movimento, para Idoso, Gestante e Cadeirante.

Justificando ser importante e necessário fazer estacionamento privativo na cidade, sendo no locais de maior movimento, para Idoso, Gestante e Cadeirante, em vários ruas e avenidas de nossa cidade, uma vez, quando estas pessoas necessitam de um local para estacionar seus veículos não encontrar um local adequado.

Plenário **Vereador Antônio Rodrigues de Souza**, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; 07 de Abril de 2023.

Carlos Alexandre Barbosa
Vereador autor